

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO P-14
P A R E C E R N° 1684 /73 29-8
Aprovado por Deliberação
Em 29 / 08 / 1973

PROCESSO CEE N° 1530/73

INTERESSADA - LAURIE ANN MILLER

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados na Associação Escola Graduada de São Paulo, desta Capital.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA

1 - HISTÓRICO:

1.1 - Laurie Ann Miller, filha de Burton S. Miller e de dona Elaine R. Miller, nascida em Washington (Estados Unidos), a 3 de janeiro de 1955, residente na Rua Bento de Andrade n° 458, desta Capital, realizou os seguintes estudos:

1.1.1 - Curso Primário, com 4 (quatro) séries, nos seguintes estabelecimentos de ensino: Jardim Escola São Paulo e St. Paul's School, localizados nesta Capital.

1.1.2 - Curso Ginásial, com 4 (quatro) séries, na St. Paul's School, desta Capital, onde estudou: Inglês, História, Geografia, Português, História do Brasil, Matemática, Ciências, Francês, Latim, Arte, Música, Ed. Física, Geografia do Brasil, Acontecimentos Atuais, Biologia, Física, Química.

1.1.3 - Curso Colegial, com 3 (três) séries, realizadas nas escolas: St. Paul's School (1ª série), e Associação Escola Graduada de São Paulo (2ª e 3ª séries), ambas desta Capital, tendo estudado: Português (3 séries); Inglês (3 séries); História (1 série); Alemão (1 série); Francês (3 séries); Datilografia (1 série); Matemática (1 série); Biologia (1 série); Química (1 série); Arte (1 série); Educação Física (3 séries); História dos Estados Unidos (1 série); Educação Moral e Cívica (2 séries); Literatura (1 série); Problemas da Democracia (1 série); História do Brasil (1 série); Geografia do Brasil (1 série).

1.2 - A interessada solicita equivalência dos estudos feitos a nível de conclusão da 3ª série do ensino do 2º Grau, visando a prosseguir estudos no ensino superior.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O currículo desenvolvido nas 4 últimas séries do ensino do 1º Grau e no ensino de 2º Grau, pode ser considerado si-

PROCESSO CEE Nº 1530/73 PARECER Nº 1684/73 FL. 2
milar ao do sistema brasileiro de ensino, proporcionando conhecimentos equivalentes.

2.2 - A requerente estudou Português, Geografia do Brasil História do Brasil e Educação Moral e Cívica, além de outras disciplinas, áreas de estudos e atividades constantes do "Núcleo Comum" e do art. 7 da Lei 5692/71. Não estudou Organização Social e Política do Brasil.

2.3 - Seu pedido tem amparo no artigo 100 da Lei 4024/61, na Resolução CEE nº 19/65, e em pareceres favoráveis deste Egrégio Conselho exarados para casos similares.

2.4 - Os documentos são os exigidos para a instrução do processo.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, voto no sentido do reconhecimento da equivalência dos estudos realizados por Laurie Ann Miller na St. Paul's School e Associação Escola Graduada de São Paulo, a nível de conclusão da 3ª série do ensino de 2º Grau para fins de prosseguimento de estudos, desde que se submeta e seja aprovada em exame especial de Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 11 de julho de 1973.

a) Conselheiro João Baptista Salles da Silva
Relator

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Egas Moniz Nunes, Guido G., Cavalcanti de Albuquerque, José Augusto Dias, João Baptista Salles da Silva e Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 1973

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo
Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

Já dissemos inúmeras vezes que se admite a existência, no País, de uma Escola, à margem da Lei nº 5692, de 1971, cujos alunos sejam filhos de pessoas que se encontram no Brasil sem ânimo de permanência definitiva.

Também já dissemos que, face à Constituição Federal, artigo 176, § 3ª, inciso I, e a Lei nº 5692, de 1971, artigo 1º, não há lugar para essa Escola desde que os pais de seus alunos aqui residem com o ânimo de permanência definitiva.

São Paulo, 29 de agosto de 1973

a) Alpínolo Lopes Casali - Conselheiro